



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191246, de 26 de junho de 2019, por unidade administrativa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei nº 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por unidade administrativa e ;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|------------|
| 1000.1100.08.243.163.2.859.0001.339039.0300.100 | 44.300,00 |
| 1011.1100.08.244.019.2.308.0002.339039.0300.100 | 93.834,00 |
| 2700.0500.15.451.233.1.396.0001.449051.0400.100 | 300.000,00 |

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|------------|
| 1000.0400.08.243.163.2.859.0001.339039.0300.100 | 44.300,00 |
| 1011.0300.08.244.019.2.308.0002.339039.0300.100 | 93.834,00 |
| 2700.4300.15.451.233.1.396.0001.449051.0400.100 | 300.000,00 |



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2019.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento